



COMUNICADO

O Exmo. Sr. Odaír Leal da Rocha Júnior, Prefeito do Município de Santa Branca, no uso de suas atribuições legais, faz saber que tendo em vista a recomendação exarada pela Promotoria de Justiça de Santa Branca, em entendimento firmado com a Assessoria Jurídica Municipal, determinou a exclusão dos empregos públicos, bem como das vagas de cadastro de reserva relacionados abaixo, relativos ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Branca, edital nº 01/2009 – Retificado em 04 de junho de 2009:

Emprego Público 201 – Agente Comunitário de Saúde – EXCLUÍDO
Emprego Público 301 – Agente de Vigilância Epidemiológica – EXCLUÍDO
Emprego Público 302 – Agente de Vigilância Sanitária – EXCLUÍDO
Emprego Público 310 – Escriturário I – EXCLUÍDAS AS VAGAS EM CADASTRO DE RESERVAS
Emprego Público 315 – Monitor - EXCLUÍDAS AS VAGAS EM CADASTRO DE RESERVAS
Emprego Público 320 – Salva-vidas – EXCLUIR
Emprego Público 405 – Técnico de Enfermagem – EXCLUIR
Emprego Público 406 – Técnico de Higiene Bucal – EXCLUIR
Emprego Público 407 – Técnico de Raio X – EXCLUIR
Emprego Público 503 – Enfermeiro - EXCLUÍDAS AS VAGAS EM CADASTRO DE RESERVAS
Emprego Público 509 – Médico Psiquiatra - EXCLUIR
Emprego Público 510 – Nutricionista - EXCLUÍDAS AS VAGAS EM CADASTRO DE RESERVAS

Tal determinação tem por fundamento acatar a recomendação Ministerial, evitando-se com a medida, qualquer entrave no regular processamento do Concurso Público em referência, ante a urgência do Município em contemplar seus quadros de empregos para a prestação dos serviços públicos inerentes ao atendimento do interesse público Municipal.

Relativamente aos demais empregos públicos dispostos no Concurso Público em referência, o certame segue regularmente no recebimento de inscrições e demais fases previstas no seu Edital.

Os candidatos inscritos nos empregos públicos que tiveram suas vagas de cadastro de reserva excluídas ou cujos empregos públicos foram excluídos, poderão solicitar o cancelamento da inscrição, bem como o ressarcimento da taxa de inscrição paga, através do site www.institutocetro.org.br, no período de 22 de junho de 2009, iniciando-se às 10 horas e encerrando-se, impreterivelmente, às 18h do dia 26 de junho de 2009, preenchendo o formulário específico para esse fim.

A relação dos candidatos que solicitaram o cancelamento da inscrição será publicada no site www.institutocetro.org.br, a partir do dia 01 de julho de 2009.

Santa Branca, 16 de junho de 2009.

ODAIR LEAL DA ROCHA JÚNIOR
Prefeito Municipal